

III – Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP):

NOME	CARGO	MEMBRO	MATRÍCULA
PRISCILA DA CUNHA CAMBUI	Técnica de Edificações	Titular	2736-7
LEIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Chefe do Núcleo de Edificações	Suplente	20818

Art. 4º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário é coordenada pela Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal,

Art. 5º Nos casos de reuniões da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), e, em caso de indisponibilidade de agenda do titular e suplente, o Agente Setorial Patrimonial poderá designar representante que detenha conhecimento técnico compatível.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 1º DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCÃO, matrícula 245.124-7, e JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 245.878-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00065622/2023-01, elencadas a seguir:

2025NE00737, emitida para O. E. PEREIRA BRINQUEDOS;

2025NE00738, emitida para VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; e

2025NE00739, emitida para ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 1º DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

VERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por ADAILTON NUNES DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula 104.457-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) dias, referente aos períodos de: 01/04/1994 a 01/03/1995, 01/07/1996 a 27/12/1996, 28/06/1997 a 24/12/1997 e de 18/02/1998 a 27/07/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00037707/2025-52."

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 02 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar OCTAVIO PEIXOTO MATTOS, matrícula 245.155-7, em substituição a LETICIA BANDEIRA RAMOS, matrícula nº 249.695-X, para atuar como Fiscal Titular do Contrato para Aquisição de Bens nº 31/2025-SEIUS, celebrado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA, tendo por objeto a aquisição de 1 aparelho de ar condicionado, objeto do Processo 00400-00021862/2025-57.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 02 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº

14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALANA JOYNE ARAUJO SILVA HEMPFLING, matrícula 248.961-9, e ANDERSON MARTINS OTTO, matrícula 216.860-X, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00823, emitida para GOGYN IMPORTADORA LTDA - ME, e da 2025NE00830, para JMM CONFECÇÕES LTDA, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00079391/2023-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 1º DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, matrícula 285.480-5, Chefe, da Núcleo de Produção de Plantas, Grãos e Pastagens da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEIGDF nº 00056-00005063/2024-92, referente aquisição de material de permanente (armários tipo roupeiro em aço), para atender à demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os nos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como membros da Equipe de Trabalho em conformidade ao Decreto Nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 (171597961), com o intuito de promover à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, afim de tratar os documentos que integram o acervo desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme prevê o Plano de Ação N.º 01/2024 (171598293).

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Trabalho de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço, da seguinte forma:

I - CAMILLA NATHALIA TEBALDI RANGEL, matrícula nº 282.995-9, Assessora, representando, neste ato, o Gabinete, para atuar como Membro Titular;

II - KARLOS RÉGIO LIMA MIRANDA, matrícula nº 275.187-9, Assessor, representando, neste ato, o Gabinete, para atuar como Membro Titular;

III - DANUBYA KELLE LIMA DE FREITAS, matrícula nº 282.860-X, Assessora, representando, neste ato, a Secretaria Executiva, para atuar como Membro Titular;

IV - ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula nº 37.034-7, Chefe da Assessoria de Habite-se, representando, neste ato, a Secretaria Executiva, para atuar como Membro Titular;

V - MATEUS ANDRADE DA COSTA, matrícula nº 280.772-6, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, representando, neste ato, a Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão, Conselhos de Segurança e de Contrainformação e Inteligência Estratégica, para atuar como Membro Titular;

VI - JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula nº 282.817-0, Assessor, representando, neste ato, a Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance, para atuar como Membro Titular;

VII - RAYANNE FERNANDES PEREIRA BRITO, matrícula nº 285.008-7, Gerente de Recursos, representando, neste ato, a Subsecretaria da Receita Fiscal, para atuar como Membro Titular;

VIII - VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR, matrícula nº 284.056-1, Diretor de Desenvolvimento, representando, neste ato, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Membro Titular;

IX - MARCELA JOYCE MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 277.748-7, Assessora, representando, neste ato, a Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, para atuar como Membro Titular;